

PORTARIA Nº 006/2022 - B

DE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA DO SOCORRO FERREIRA**, CPF nº 581.636.462-68, servidora deste município na função de Agente Comunitário de Saúde 40 horas, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2009 a 2014**, a ser fruída no período de **15.05.2022 à 13.08.2022**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15.05.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE BATALHA-PI,
ao primeiro dia de setembro de dois mil e vinte e dois (01.09.2022).

Luana Sales
Secretaria Municipal de Saúde
e Saneamento Básico
Portaria 006/2022
CPF: 039.207.073-11

LUANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico